



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O papel da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME) é fundamental para demonstrar, nos âmbitos nacional e estadual e a cada dirigente, no seu município, a importância de os orçamentos priorizarem, de fato, a educação como fundamento para o desenvolvimento econômico e social.

A Undime faz parte do grupo de seccionais da Undime Nacional, que representa os 5.570 municípios brasileiros junto ao Governo Federal, Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Logo, quando o tema é educação pública, a Undime está sempre presente. Seja na educação infantil, de jovens e adultos, campo, indígena, quilombola, ensino fundamental, alfabetização, educação inclusiva ou na educação para a paz. Temas como carreira e formação dos trabalhadores em educação, gestão democrática, políticas públicas sociais, articulação com os governos, a sociedade, a família, a criança e o jovem estão constantemente em pauta.

Diante de toda a abrangência e capilaridade, são promovidos reuniões, seminários e fóruns, com objetivo de buscar e repassar informações e capacitar a todas as secretarias municipais de educação, dirigentes e equipes técnicas.

A Undime/SC vem se fortalecendo, ao longo desses 37 anos, pela capacidade de reunir diferentes agentes políticos em defesa da educação e por tamanha representatividade em nosso Estado, como também no país.

Disponibilizamos o CONVIVA EDUCAÇÃO, uma plataforma gratuita de apoio à gestão que colabora com o processo de planejamento da educação. A partir da plataforma virtual Conviva, as secretarias podem acessar, conteúdos e ferramentas que contribuem para a qualificação da equipe e tomada de decisões.

### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024,

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1. Representatividade Abrangente: A Undime deve buscar representar e atender de forma abrangente os interesses e necessidades dos municípios brasileiros, considerando as diversidades regionais, culturais e socioeconômicas.
2. Capacidade de Articulação: A organização deve ter habilidades eficazes de articulação e diálogo com os governos municipais, garantindo uma comunicação fluida e uma representação consistente das demandas educacionais locais.
3. Defesa dos Interesses Municipais: A Undime deve atuar ativamente na defesa dos interesses dos municípios em questões educacionais, buscando soluções que atendam às necessidades específicas de cada localidade.
4. Promoção da Gestão Democrática: A organização deve incentivar e apoiar práticas de gestão democrática nas secretarias municipais de educação, garantindo a participação efetiva da comunidade, pais, alunos e demais envolvidos no processo educacional.
5. Fomento à Formação Continuada: A Undime deve promover programas de formação continuada para os profissionais da educação nos municípios, visando o aprimoramento constante e a implementação de práticas pedagógicas inovadoras.
6. Apoio na Implementação de Políticas Públicas: A organização deve oferecer suporte técnico e orientação na implementação de políticas públicas educacionais nos municípios, auxiliando na adaptação e efetivação de diretrizes nacionais para a realidade local.
7. Disponibilização de Recursos e Informações: A Undime deve disponibilizar recursos educacionais, informações relevantes e ferramentas práticas que possam apoiar as secretarias municipais de educação em suas atividades diárias.

Participação em Fóruns e Eventos: A organização deve incentivar a participação ativa dos representantes municipais em fóruns, seminários e eventos relacionados à educação, proporcionando oportunidades para troca de experiências e aprendizado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

8. **Transparência e Prestação de Contas:** A Undime deve manter transparência em suas ações, prestando contas de suas atividades, recursos financeiros e impacto alcançado, garantindo a confiança dos municípios membros.
9. **Adaptação às Mudanças e Desafios Locais:** A organização deve demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptação às mudanças e desafios específicos de cada município, buscando soluções personalizadas para as diferentes realidades.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os valores da taxa de adesão são estipulados conforme a faixa populacional do município, conforme exposto no Termo De Referência.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

### 1. Tabela anuidade 2024

Faixa populacional (Art. 64 do Estatuto)	Valor anuidade 2023	INPC Acumulado no ano de	Valor anuidade 2024
------------------------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------

		2023 (3, 71%)	
I. até 9.999 habitantes	R\$ 845,00	R\$ 31,35	<b>R\$ 876,00</b>
II. de 10.000 a 24.999 habitantes	R\$ 1.691,00	R\$ 62,74	<b>R\$ 1.754,00</b>
III. de 25.000 a 49.999 habitantes	R\$ 2.535,00	R\$ 94,05	<b>R\$ 2.629,00</b>
IV. de 50.000 a 74.999 habitantes	R\$ 3.380,00	R\$ 125,40	<b>R\$ 3.505,00</b>
V. de 75.000 a 99.999 habitantes	R\$ 4.226,00	R\$ 156,78	<b>R\$ 4.383,00</b>
VI. de 100.000 a 199.999 habitantes	R\$ 5.073,00	R\$ 188,21	<b>R\$ 5.261,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

VII. de 200.000 a 299.999 habitantes	R\$ 5.916,00	R\$ 219,48	<b>R\$ 6.135,00</b>
VIII. de 300.000 a 399.999 habitantes	R\$ 6.762,00	R\$ 250,87	<b>R\$ 7.013,00</b>
IX. de 400.000 a 499.999 habitantes	R\$ 8.451,00	R\$ 313,53	<b>R\$ 8.765,00</b>
X. 500.000 ou mais habitantes	R\$ 10.142,00	R\$ 376,27	<b>R\$ 10.518,00</b>

**O valor final de cada anuidade por faixa populacional foi arredondado**

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Uma vez filiado, o município terá a oportunidade de participar de diversos eventos, como seminários, fóruns e reuniões, usufruindo de descontos significativos nas taxas de inscrição. Além disso, devido à sua sede em Brasília, a entidade atua de maneira proativa na defesa dos interesses da educação pública municipal. Isso envolve a manifestação de opiniões sobre as políticas educacionais, bem como o questionamento de critérios estabelecidos, quando necessário, e a exigência de reformulações para garantir um ambiente educacional mais eficaz e alinhado às necessidades municipais.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O pagamento único é justificado devido à natureza pontual do serviço, simplificando a administração e alinhando-se ao acordo contratual, proporcionando eficiência e eventual economia de custos.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos foram citados na descrição dos requisitos da contratação.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

1. Representatividade Abrangente: A Undime deve buscar representar e atender de forma abrangente os interesses e necessidades dos municípios brasileiros, considerando as diversidades regionais, culturais e socioeconômicas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

2. Capacidade de Articulação: A organização deve ter habilidades eficazes de articulação e diálogo com os governos municipais, garantindo uma comunicação fluida e uma representação consistente das demandas educacionais locais.
3. Defesa dos Interesses Municipais: A Undime deve atuar ativamente na defesa dos interesses dos municípios em questões educacionais, buscando soluções que atendam às necessidades específicas de cada localidade.
4. Promoção da Gestão Democrática: A organização deve incentivar e apoiar práticas de gestão democrática nas secretarias municipais de educação, garantindo a participação efetiva da comunidade, pais, alunos e demais envolvidos no processo educacional.
5. Fomento à Formação Continuada: A Undime deve promover programas de formação continuada para os profissionais da educação nos municípios, visando o aprimoramento constante e a implementação de práticas pedagógicas inovadoras.
6. Apoio na Implementação de Políticas Públicas: A organização deve oferecer suporte técnico e orientação na implementação de políticas públicas educacionais nos municípios, auxiliando na adaptação e efetivação de diretrizes nacionais para a realidade local.
7. Disponibilização de Recursos e Informações: A Undime deve disponibilizar recursos educacionais, informações relevantes e ferramentas práticas que possam apoiar as secretarias municipais de educação em suas atividades diárias.
8. Participação em Fóruns e Eventos: A organização deve incentivar a participação ativa dos representantes municipais em fóruns, seminários e eventos relacionados à educação, proporcionando oportunidades para troca de experiências e aprendizado.
9. Transparência e Prestação de Contas: A Undime deve manter transparência em suas ações, prestando contas de suas atividades, recursos financeiros e impacto alcançado, garantindo a confiança dos municípios membros.
10. Adaptação às Mudanças e Desafios Locais: A organização deve demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptação às mudanças e desafios específicos de cada município, buscando soluções personalizadas para as diferentes realidades.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, isto posto constata-se que é viável.

Erval Velho, 01 de março de 2024.

---

Francine Assmann

Técnico em Atividades Administrativas

---

Jaciara Calai,

Agente Administrativo

Assinado eletronicamente por:

\* Wesley Felipe da Silva (\*\*\*.964.469-\*\*) )

em 06/03/2024 13:24:22 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/58bf330c-7ee2-4b3f-8da0-1e7cd1fd5d5a>

